PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.420, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

17.00 – SM DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS
17.02 – MANUTENCAO DO SERVICO DE ESTRADA E RODAG
20.608.0069.2060 – MANUTENCAO DO SERV. ESTRADA E RODAGEM
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 730).....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

17.00 – S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS
17.02 – MANUTENCAO DO SERVICO DE ESTRADA E RODAG
20 608 0069 2060 – MANUTENCAO DO SERV. ESTRADA E RODAGEM
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa |Jurídica (ficha 726).....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal